

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Nome do Pensionista	Fundamento Legal	Nome do Instituidor	Cargo do Instituidor	Data da instituição da pensão
ONEIDA PEDROSA LIMA NOGUEIRA	Decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 92.01.29995-8/DF, em sua fundamentação embasada nos arts. 185 e 215 da Lei nº 8.112/90	José Carlos de Lima Nogueira	Advogado Sênior	30/11/1993
INACIO SATOSHI TAKEUTI	Decisão judicial nos autos do processo judicial nº 1997.34.00.028088-8.	Teruko Tanabe Takeuti	Assistente CC-6	29/05/2013
				Última atualização: 14/07/2023